



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000605-80.2016.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA
COMARCA DE PEDRO II-PI

JUIZ CORREGEDOR: KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO
ORDINÁRIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL –
CARTÓRIO 1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE
PEDRO II E TERMO DOMINGOS MOURÃO -
INCIDÊNCIA DO PROVIMENTO Nº 20/2014 –
MISTER DA AUTORIDADE JUDICIAL
CORREIÇÃO APROVADA – ARQUIVAMENTO
NO SETOR COMPETENTE.

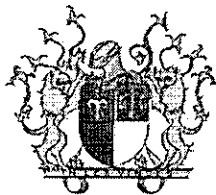
Trata-se da Correição Ordinária realizada na Serventia Extrajudicial da Comarca de Pedro II- PI, realizada pelo Dr. Kildary Louchard de Oliveira Costa, Juiz de Direito, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Praticados regularmente os atos iniciais, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo o MM Juiz Corregedor apresentado o questionário correicional.

É o relatório. Decido.

Na análise das serventias extrajudiciais, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais nos Serviços Notariais e de Registro Extrajudicial.

O Magistrado informa que o Termo Domingos Mourão tem como titular o Sr. Antônio Miguel Feitosa dos Santos, investido desde o ano de 1987. O cartório funciona em prédio alugado e possui boas condições de acesso ao público. Não possui ar condicionado, mas que solicitou ao TJ e recebeu um usado que ainda não instalou por ter que fazer modificação na rede de energia. Ressaltou que trabalha em situação precária em virtude de não ter internet e que recebeu o certificado digital, mas que precisa de treinamento para saber utilizá-lo nas devidas funções.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 -- Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

No Cartório 2º Ofício, tem como tabelião a Sra. Antônia Maria da Conceição Galvão Oliveira, investido desde o ano de 1969. Não utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento aos usuários de acordo com a ordem de chegada mas está sendo providenciado, pois é próprio construída a pouco tempo e estão fazendo cotação para adquirir senhas com painel eletrônico. Ressaltou que o cartório está com processo aberto para a seleção de um novo funcionário com práticas contábeis e informática.

No Cartório do 1º Ofício, tem como titular a Sra. Fátima Maria Passos Galvão, investida desde o ano 1975. Informou que vem implementando inovações operacionais qual sejam: sistema de controle, digitalização, backup digital de todos os atos no termos do Provimento nº 18/ CNJ e nº 08 de 29/04/2016 TJ/PI, implantação do Sistema Notário – Automação com contrato com a empresa Foxline.

Ex Positis, **APROVO**, a Correição Extrajudicial realizada na Comarca de Pedro II e o Termo de Domingos Mourão, eis que a autoridade judicial corregedora cumpriu, na íntegra, às disposições do Provimento nº 66/2009, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício ao juízo de origem, servindo o texto deste *decisum* como notificação.

Disponibilize-se o inteiro teor desta decisão monocrática no endereço eletrônico dessa Corregedoria.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2016.

DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Corregedor Geral de Justiça